



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67 e Inscrição Estadual nº 275.001.195.110, com sede à Rua 07, nº 159, Centro, na cidade de Corumbataí/SP doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 057. [REDACTED]-38 e **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.379.223-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 095.767.578-00, ambos residentes e domiciliados em Corumbataí/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, firmado em 03/01/2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 191/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 por mais 01 (um) mês, conforme o previsto no item 12.2 da Cláusula 12 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordada entre as partes, conforme previsto no item 6.1 da Cláusula 6ª do já citado instrumento, um aditamento de aproximadamente 24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor constante no subitem 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, perfazendo um valor total de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente alteração refere-se ao acréscimo de 1.000 (uma mil) cestas básicas ao quantitativo disposto no item 1.1 da Cláusula 1ª do contrato em tela, para atendimento da demanda de famílias em vulnerabilidade social enquanto não é finalizado o novo procedimento licitatório, conforme informações prestadas pela secretária municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 26 de junho de 2024.

VALERIA CRISTINA
BERTAGNA
BUTOLO:05728158838

Assinado de forma digital por
VALERIA CRISTINA BERTAGNA
BUTOLO:05728158838
Dados: 2024.06.28 12:08:50 -03'00'

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

Comercial João Afonso Ltda

JOAO AFONSO BERTAGNA
E
OUTROS
Dados: 2024.06.28 12:08:50 -03'00'

JOÃO AFONSO BERTAGNA

Comercial João Afonso Ltda

Mariana
Magalhães
MARIANA MAGALHÃES

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI:
05327124800
LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053. [REDACTED]-00

Assinado digitalmente
por LUIS CARLOS
RINALDI:
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:
814
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:
Foxit PDF Reader 1.0.1

Prefeita Municipal

CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337. [REDACTED]-89

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1